

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2016**

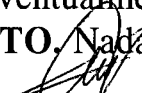
Aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios, sob a presidência de Francisco José Pontes Ibiapina, para realização da segunda reunião extraordinária deste exercício. Também estavam presentes os conselheiros Manoel Joaquim de Carvalho Filho e Célia Romeiro de Sousa. O Presidente declara aberta a sessão e dá início aos trabalhos. **1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA.** A convite do Conselho Fiscal, Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, acompanhado por José Portela Sobrinho, discorre sobre os seguintes relatórios: **1.1. Relatório de Auditoria RA2013038 – Processo de Certificação Digital e RA2014023 – Processo de Certificação Digital DRs ES e SPM.** O chefe da Auditoria inicialmente informa que foram avaliados os procedimentos operacionais dos serviços da Autoridade de Registro (AR) Correios, subordinada à AC Serpro RFB, abrangendo os seguintes aspectos: segurança de pessoas, segurança física, segurança lógica, segurança de rede, segurança da informação e ciclo de vida dos certificados. Utilizando os critérios para emissão de parecer de auditoria da ICP-Brasil e considerando que a média da avaliação dos riscos foi alta, a equipe de Auditoria concluiu que o serviço de Certificação Digital encontrava-se inadequado. Ademais, foram detectadas reincidentes desconformidades relativas aos procedimentos de validação e verificação da identidade de solicitantes de certificações digitais. O Conselho Fiscal questiona se o custo decorrente da adoção dos novos procedimentos,

voltados ao aumento da segurança, são cobertos pela receita do contrato e se há prejuízo aos demais serviços de atendimento das agências, dada a maior mobilização das equipes das unidades nessa operação. O Conselho Fiscal recomenda que seja avaliado o risco de co-responsabilização da ECT pela utilização fraudulenta de certificados emitidos irregularmente. O conselheiro Manoel solicita que o colegiado seja informado quanto às providências de atendimento da seguinte recomendação da Auditoria, dirigida ao Demkt/Virev: “Definir quais procedimentos deverão ser adotados em relação aos certificados digitais emitidos com falhas na documentação, observando as normas que tratam do assunto”.

**1.2. Relatório de Auditoria RA2014012 – Processo de Aplicações Financeiras.** O chefe da Auditoria destaca que, em linhas gerais, a principal recomendação formulada pela Audit consistiu na demonstração matemática de que a composição da carteira de investimentos da Empresa otimiza os ganhos e minimiza os riscos, comprovando-se que essas variáveis são mantidas sob controle e formalizando-se os critérios para tanto adotados. O conselheiro Manoel destaca o subitem 2.2.6 – Alocação de recursos em fundos sem critérios formalizados, recomendando que os critérios de aplicação sejam contemplados na política de investimentos da Empresa. O Conselho Fiscal, em aditamento à solicitação de informações sobre a avaliação do patrimônio líquido dos fundos de investimento quanto a rentabilidade (comparativo entre os fundos) e segurança (compatibilidade com regras/princípios prudenciais), já registrada e reiterada em reuniões anteriores, requer conhecer as políticas e diretrizes de investimentos previstas nos normativos internos.

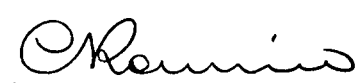
**1.3. Relatório de Auditoria RA2014015 – Linhas de Transporte Urbano – DR SPM.** O chefe da Auditoria informa que o relatório apresenta o resultado consolidado da auditoria especial realizada nos processos de licitação e contratação direta de linhas de transporte urbano na Diretoria Regional de São Paulo, em conformidade com determinação do Tribunal de Contas da união no Acórdão 756/2014-Plenário. Informa ainda que após a execução da auditoria identificaram-se oportunidades de aprimoramento, por parte dos gestores, com vistas à correção das falhas registradas e mitigação do risco de reincidência, destacando: inexistência dos registros relativos à atualização do custo de referência, vulnerabilidade do sistema de cálculo do custo de referência e falta de justificativa para a especificação técnica no projeto básico. O Conselho Fiscal recomenda especial atenção à recomendação relativa a se reformular para as próximas contratações a especificação técnica, permitindo a ampla concorrência.

**1.4. Relatório de Auditoria RA2014025 – Postalis.** O chefe da Auditoria discorre sobre o trabalho realizado, suas origens, objetivos e principais constatações. O Conselho Fiscal recomenda que seja formalizada à Previc a informação de que há requisição de documentos feita

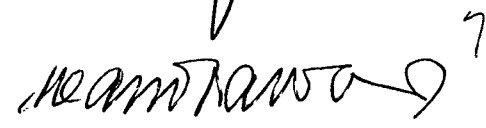
pela Auditoria ao Postalis e não atendidas por aquele instituto. Em seguida, são apresentadas as constatações vinculadas a cada um dos objetivos do trabalho: Objetivo 1 – Identificar as causas (conjunturais, erros ou irregularidades) das perdas ocorridas no período de 2013 a 2014 em decorrência de aplicações financeiras realizadas pelo Postalis; Objetivo 2 – Verificar se eventuais relações entre Atlantica Asset Management, Latam Investments, Nova Bolsa, Galileo e Postalis são ou foram regulares; Objetivo 3 – Verificar se houve pagamento excessivo de comissões, conforme matérias jornalísticas veiculadas em 2012; Objetivo 4 – Verificar se houve aquisição de títulos não previstos na regulamentação de fundo estruturado (títulos públicos da Argentina em vez do Brasil) em que o Postalis aplicou recursos públicos, conforme matéria jornalística pertinente; e Objetivo 5 – Verificar se os investimentos mais expressivos do Postalis, incluindo a Nova Bolsa e a Galileo, estão lastreados em garantias que possam cobrir prejuízos desses empreendimentos, ou se podem surgir daí novos prejuízos de vulto. O Conselho Fiscal delibera por transferir o restante da apresentação para a próxima reunião ordinária, com a continuidade da exposição relativa aos Objetivos 6 a 11 do mencionado relatório. O Conselho Fiscal solicita ao chefe da Auditoria que na continuidade da apresentação lhe sejam indicadas as ocorrências de irregularidades eventualmente ocorridas sob a responsabilidade da atual gestão. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às treze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Francisco José Pontes Ibiapina**  
Presidente



**Célia Romeiro de Sousa**  
Membro titular



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**  
Membro titular